



Ao  
**Exm.º Sr Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba, requer, após ouvido o Plenário, a **formação de comissão de vereadores** para realizar visita institucional à cidade de Salvador/BA, em data a ser oportunamente agendada, com o seguinte objetivo:

- 1. Visitar o ponto de apoio destinado aos pacientes itaberabenses beneficiários do Tratamento Fora de Domicílio (TFD);**
- 2. Visitar a Casa do Estudante de Itaberaba, equipamento público mantido pelo Município naquela capital.**

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade verificar **in loco** as condições estruturais, sanitárias e de acolhimento oferecidas aos municípios que utilizam esses equipamentos públicos.

No caso do ponto de apoio aos pacientes do TFD, é imprescindível garantir que os usuários, já em situação de fragilidade, estejam recebendo atendimento com dignidade, conforto e segurança, de modo a preservar sua saúde física e emocional.

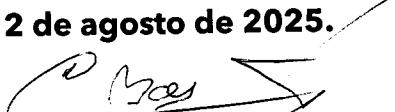
Quanto à Casa do Estudante, cabe ao Poder Legislativo assegurar que o ambiente destinado aos jovens itaberabenses em busca de formação superior em Salvador atenda aos padrões mínimos de habitabilidade, salubridade e funcionalidade, assegurando que o espaço cumpra plenamente sua função social.

A visita permitirá, ainda, que esta Casa Legislativa colha informações precisas e documentadas, possibilitando a adoção de encaminhamentos concretos ao Executivo Municipal e aos órgãos competentes, visando:

- A correção de eventuais irregularidades estruturais ou de gestão;
- A implementação de melhorias físicas, sanitárias e de acolhimento;
- O aprimoramento dos serviços prestados aos beneficiários do TFD e aos estudantes;
- A destinação de recursos orçamentários adequados para a manutenção e modernização desses espaços.

Diante do exposto, e por se tratar de medida de elevado interesse público e social, solicitamos o acolhimento deste requerimento, com vistas à efetiva implementação da comissão e ao planejamento logístico da visita.

**Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.**

  
**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
"Niltinho da Saúde"